
Relatório do Conselho Fiscal 3.º Trimestre de 2013

1. Introdução

Nos termos do artigo 420.º do Código das Sociedades Comerciais compete genericamente ao Conselho Fiscal fiscalizar a administração da Sociedade, cumprindo-lhe elaborar anualmente relatório sobre a sua ação fiscalizadora e dar parecer sobre o relatório, contas e propostas apresentadas pela administração.

Tal competência encontra-se igualmente prevista nos Estatutos da APL - Administração do Porto de Lisboa, SA, (APL), aprovados pelo Decreto-Lei n.º 336/98, de 3 de novembro, com as últimas alterações introduzidas por deliberação da Assembleia Geral de 12 de maio de 2008.

Na Assembleia Geral Anual, realizada em 18 de junho de 2012, o acionista Estado aprovou o Relatório de Gestão e as Contas de 2011, com a recomendação, entre outras, *“de serem elaborados relatórios de execução trimestral e enviados ao acionista, assim como a produção de relatórios de acompanhamento trimestral por parte dos membros do órgão de fiscalização, no âmbito das suas competências.”*

A fiscalização da APL está cometida a um Conselho Fiscal e a uma Sociedade de Revisores Oficiais de Contas que não é membro daquele órgão, adotando o modelo previsto na alínea b) do n.º 1 do artigo 413º do CSC.

O Conselho Fiscal em funções é composto por um presidente, dois vogais efetivos e um suplente, para um mandato, coincidente com o dos restantes órgãos sociais, correspondente ao triénio 2013/2015, eleitos por Deliberação Unânime por Escrito (DUE) de 25 de fevereiro de 2013, e o Revisor Oficial de Contas é a PricewaterhouseCoopers & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda, representada pelo Senhor Dr. José Pereira Alves, como membro efetivo, eleito por DUE de 6 de julho de 2013.

No âmbito da sua atuação, o Conselho Fiscal solicitou ao Revisor Oficial de Contas a apresentação de um relatório sucinto sobre a informação financeira trimestral elaborada pela Sociedade.

O relatório do Conselho Fiscal em apreço é, assim, o correspondente ao 3.º trimestre de 2013, e foi emitido com base no Relatório & Contas – 3.º Trimestre de 2013, apresentado pelo Conselho de Administração da Sociedade, em 3 de março de 2014, bem como no Relatório do Revisor Oficial de Contas de 28 de janeiro de 2014, cujo conteúdo se anexa, constituindo parte integrante do presente documento, na análise das atas do Conselho de Administração e nos esclarecimentos prestados pela Sociedade.

2. Análise da atividade desenvolvida e da execução orçamental

Da análise ao Relatório & Contas – 3º Trimestre de 2013, relativo ao 3.º trimestre de 2013, salientam-se os seguintes aspetos, sem prejuízo dos possíveis impactos resultantes das conclusões expressas no Relatório do Revisor Oficial de Contas, para as quais se chama a atenção:

- As contas do exercício de 2012 foram aprovadas em Assembleia Geral realizada no dia 5 de março de 2014, contudo, atendendo a que o Plano de Atividades, de Investimentos e Orçamento para o período 2013-2015 não foi objeto de aprovação em sede da referida Assembleia Geral, neste Relatório todas as referências relativas aos dados respeitantes, ao Orçamento e ao Plano de Investimentos, sustentam-se nas respetivas propostas apresentadas pelo Conselho de Administração.
- O Resultado líquido apurado no fim do 3.º trimestre de 2013, no montante de 1.187.096 euros, apresenta uma variação negativa de 2.780.280 euros, cerca de 70% inferior face ao valor registado no período homólogo. Esta evolução negativa está de acordo com o Plano de Atividades, Investimento e Orçamento para o período 2013 – 2015, no âmbito do qual se previa que o Resultado líquido orçamentado ascendesse em 30 de setembro de 2013 a - 752.419 euros.
- Para a diminuição do Resultado líquido em causa contribuiu, fundamentalmente, o agravamento dos custos com pessoal (+2.294 milhares de euros), dos Outros Gastos e Perdas (+1.591 milhares de euros) e das depreciações e amortizações (+1.097 milhares de euros) de, respetivamente, 22,2%, 65,6% e 10,4%, face ao período homólogo, compensado, em parte, pelo crescimento da rubrica de “Outros Rendimentos e Ganhos” (+2.064 milhares de euros) resultante da imputação de rendimentos de bens a reverter das concessões de Serviço Público e Uso Privativo Portuário.
- A variação desfavorável registada nos “Gastos com pessoal” deveu-se, ao pagamento do subsídio de Natal em regime de duodécimos e à cessação das reduções remuneratórias aplicada aos trabalhadores da APL, derivada da aplicação do Despacho n.º 1695/2013 – SEAP, de 5 de junho de 2013 e, ainda, ao agravamento das contribuições para a CGA de 15% para 20%.
- Note-se que a rubrica “Fornecimentos e Serviços Externos” apresenta uma ligeira redução, na ordem de 1,6%, face ao período homólogo (- 103 milhares de euros), em resultado, especialmente, da diminuição dos gastos com dragagens e com consumos de água.



- O crescimento da rubrica de “Outros Gastos e Perdas” é justificado pela anulação de faturação emitida em anos anteriores à NavalRocha – Sociedade de Construção e Reparação Navais, SA, no valor de 1.401 milhares de euros, de acordo com decisão proferida pelo Tribunal Arbitral, em 22 de janeiro de 2013, no âmbito da ação peticionada por esta empresa no quadro do Contrato de Concessão das Instalações da Rocha Conde d’Óbidos para Estaleiro de Reparação Naval;
- Registou-se, uma redução na rubrica de “Imparidades de dívidas a receber” que passou de 1.604.437 euros em 30 de setembro de 2012 para 499.565 euros em 30 de setembro de 2013. Este valor resultou do reforço da imparidade no montante de 738.882 euros conjugado com o registo de uma reversão no montante de 239.317 euros.

Para o reforço da imparidade constituído neste período contribuíram as dívidas da João Lagos Sport – Gestão de Eventos, SA, face à sua situação de incumprimento, e da Câmara Municipal de Lisboa, face ao não reconhecimento da sua comparticipação nos projetos do “Nó Ferroviário de Alcântara”.

- Por sua vez, o crescimento da rubrica de “Gastos/Reversões de Depreciações e Amortizações” foi fruto, essencialmente, do registo contabilístico no imobilizado da APL dos bens afetos às concessões de Serviço Público e de Uso Privativo Portuário que no final das mesmas revertem para a empresa. O EBITDA cifra-se em cerca de 17,1 milhões de euros, registando um decréscimo de sensivelmente 8% relativamente ao valor obtido no mesmo período do ano anterior, face ao desempenho das rubricas de “Gastos com Pessoal” e de “Outros Gastos e Perdas” anteriormente mencionado.
- O Volume de Negócios, constituído pelas receitas obtidas com serviços prestados, usos dominiais e rendas e rendimentos de propriedades de investimento, cifrou-se em 35.816 milhares de euros, registando uma redução de cerca de 4,6%, quando comparado com o valor obtido no período homólogo (-1.744 milhares de euros), embora registe um crescimento de cerca de 1,5% face ao valor orçamentado para o mesmo período. Para esta situação concorreu a queda registada nas receitas obtidas com base no Regulamento de Tarifas, a qual resultou da redução da taxa de TUP/Carga de 10% aplicada a partir de novembro de 2012, sobre a qual incidiu nova redução com efeitos a 1 de maio de 2013, já que o volume de mercadorias movimentadas no Porto de Lisboa registou um ligeiro crescimento face ao mesmo período de 2012.
- Note-se, porém, que a evolução desfavorável no Volume de Negócios, foi compensada pela variação positiva da rubrica “Outros Rendimentos e Ganhos” que registou um crescimento de 17,4% face ao período homólogo, correspondente a 2.064 milhares de euros, resultante da evolução favorável na rubrica “Imputação Rendimentos Bens a Reverter das Concessões de Serviço Público e de Uso Privativo Portuário”.



- O Resultado financeiro apurado no período foi negativo em cerca de 4 milhões de euros, mantendo, sensivelmente, o nível registado no período homólogo, e uma redução de cerca de 16% relativamente ao orçamentado para o mesmo período.
- No que concerne à estrutura patrimonial da APL e comparando a situação do Balanço em 30 de setembro de 2013 face a 31 de dezembro de 2012, verifica-se uma diminuição do Ativo, de 5.181.579 euros por contrapartida de um reforço no Capital Próprio, de 200.008 euros acompanhado de um decréscimo do Passivo, na ordem de 5.381.587 euros, tendo a variação mais significativa deste agregado origem na redução do passivo de curto prazo (-4.250 milhares de euros), com impacto na dívida a fornecedores que regista uma redução da ordem dos 77% (-2.317 milhares de euros).
- Os rácios de solvabilidade e de autonomia financeira¹ assumem, no final do 3.º trimestre, respetivamente, cerca de 99% e 50%, verificando-se que a APL melhorou a sua capacidade em solver os seus compromissos, em 3 pontos percentuais e manteve, sensivelmente, a sua autonomia perante terceiros face ao período homólogo.
- O Plano de Investimentos para 2013 ascende a cerca de 6,9 milhões de euros, verificando-se, até ao final do trimestre em análise, uma taxa de execução de apenas 14%, encontrando-se por realizar cerca de 6 milhões de euros no Porto de Lisboa, nas principais áreas de negócio: carga, autoridade portuária e cruzeiros.
- O Prazo Médio de Pagamentos (PMP) obtido no 3.º trimestre de 2013, atinge 56 dias, apresentando-se inferior em 88 dias face ao valor registado em 31 de dezembro de 2012 (144 dias).

Porém, de acordo com as conclusões do Relatório do Revisor Oficial de Contas este indicador, apurado nos termos da Resolução do Conselho de Ministros n.º 34/2008, de 14 de fevereiro, com as alterações introduzidas pelo Despacho n.º 9870/2009, de 13 de abril, ascende a 71 dias, tendo por base os dados contabilísticos disponíveis.

- No final do 3.º trimestre de 2013, não se verifica uma redução do peso das principais rubricas de custos operacionais (Fornecimentos e Serviços Externos e Gastos com Pessoal), relativamente ao Volume de Negócios, considerado na ótica anteriormente mencionada, face ao registado no período homólogo, conforme orientação do acionista expressa nos termos do ofício circular da Direção-Geral do Tesouro e Finanças n.º 7896, de 8 de outubro de 2012, apresentando-se, porém, este indicador inferior ao valor estimado pela empresa, para o mesmo período, no Plano de Atividades, Investimento e Orçamento para o triénio 2013-2015 (2ª Revisão):

¹ Solvabilidade = Capital Próprio sobre o Passivo Total e Autonomia financeira = Capital Próprio sobre o Ativo Total.



Unidade: €

	3º Trim. 2013	3º Trim. 2012	Orçamento 2013
Volume de Negócios (VN)	35.816.121	37.559.663	35.275.400
Gastos Operacionais (GO)	19.062.797	16.871.901	20.109.040
FSE	6.437.674	6.541.083	7.267.658
Pessoal	12.625.123	10.330.818	12.841.382
GO/VN	53,22%	44,92%	57,01%

Refira-se que por deliberação do Conselho de Administração de 18 de julho, foram aprovados os termos da implementação das recomendações n.ºs 1 a 3 expressas no relatório de auditoria da Inspeção Geral de Finanças ao Plano de Redução de Custos Operacionais da APL.

- No que respeita à evolução do passivo remunerado verifica-se em 30 de setembro de 2013 um acréscimo de 2% em relação ao valor apurado no final do ano transato, para o qual contribuiu o financiamento contraído pela Sociedade no início de 2013, no valor de 10 milhões de euros, enquadrando-se na orientação definida pelo acionista quanto ao limite máximo de acréscimo de endividamento para 2013.
- Aponta-se como facto relevante na atividade prosseguida pela APL no período em apreço, com efeitos a partir de 1 julho, a alteração do Regulamento de Tarifas da APL e a aprovação do Regulamento Tarifário e de Exploração da Concessão dos Serviços de Limpeza Urbana e Recolha de Resíduos Sólidos Urbanos na Área de Jurisdição da APL e do novo Regulamento de Resíduos Sólidos Urbanos e de Limpeza Urbana da APL, atento o início, naquela data, da concessão da exploração integrada dos serviços de limpeza urbana e recolha de resíduos sólidos urbanos e de recolha de resíduos a navios na área de jurisdição da APL, contratada à concedente EGEO – Tecnologia e Ambiente, SA, na sequência de concurso público com publicidade internacional.
- Destaca-se, ainda, a autorização, neste período, de procedimento interno de contratação de prestação de serviços de assessoria de gestão estratégica e organizacional para redefinição da missão e estrutura orgânica da empresa, cujos termos de referência deverão atender à possibilidade da fusão da empresa com a APSS – Administração dos Portos de Setúbal e Sesimbra, S.A., salientando-se que face a esta possível fusão, e conseqüente reorganização das administrações portuárias, a partir de 13 de setembro de 2013 o órgão de gestão da APL passou a deliberar, de forma continuada, a não renovação das comissões de serviço dos dirigentes da empresa, passando a fazer nomeações em regime de substituição por períodos de 6 meses.

3. Conclusão

O Conselho Fiscal entende que o Relatório & Contas relativo ao 3.º trimestre de 2013, da APL - Administração do Porto de Lisboa, S.A., apresentado pelo seu Conselho de Administração, reflete a atividade e o desempenho da empresa no período em causa, com informação detalhada e justificativa das principais alterações ocorridas, sobre a qual se deverá ter em atenção as situações evidenciadas no Relatório do Revisor Oficial de Contas.

Realça-se no trimestre em análise:

- A diminuição em cerca de 70% do Resultado Líquido apurado face ao período homólogo, justificado, essencialmente, pelo acréscimo nos custos com pessoal para a qual contribuiu a cessação das reduções remuneratórias aplicada aos trabalhadores da APL, derivada da aplicação do Despacho n.º 1695/2013 – SEAP, de 5 de junho de 2013, e pelos efeitos da decisão do Tribunal Arbitral proferida em 22 de janeiro de 2013 no âmbito do Contrato de Concessão das Instalações da Rocha Conde d'Óbidos para Estaleiro de Reparação Naval, aliada à variação negativa no volume de negócios justificada, essencialmente, pelas reduções da taxa de TUP/Carga aplicadas a partir de novembro de 2012;
- O incumprimento do Plano de Redução de Custos em resultado designadamente da cessação das reduções remunerações atrás mencionada;
- A redução do Prazo Médio de Pagamentos, possibilitada através financiamento de 10 M€ contraído no 1.º trimestre de 2013.

Lisboa, 21 de maio de 2014.

A Presidente do Conselho Fiscal



(Cristina Sampaio)

As Vogais do Conselho Fiscal



(Maria Luisa Rilho)



(Ana Teresa Pereira Peralta Reyes)